

(Alcindo de Almeida)

Item 3º - O presente De. entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em 5 de dezembro de 1966

Alcindo de Almeida
 Prefeito Municipal
 Secretário

De. n.º 42/66 -

Município de Baurópolis, Estado do Paraná, decretou e eu Ass. o Municipal, deu -

como a seguinte De.:-
 Art. 1º - Fica elevada a escala padrão de vencimen-
 tos do Município de Baurópolis de Baurópolis do Sul,
 Estado do Paraná, a contar do dia 1º de outubro de 1966
 corrente ano, na seguinte forma, digo o seguinte De.:-
 O presente De. entrará em vigor na data de sua publicação

Secretário	2,50	regra o salário mínimo
Contador	1,50	
Relatório	0,21	
Salário Geral	2,50	
Salário do Juiz de Paz	2,00	
Salário Rural	2,00	
Contador	2,50	
Contador	2,20	
Secretário	2,50	
Salário Geral	0,48	
Salário Geral	0,53	
Salário Geral	1,45	
Salário Geral	1,30	